

CONVÊNIO – Termo de Parceria Comercial

Pelo presente instrumento, de um lado, todas as unidades Damásio do Estado de Santa Catarina, (conforme anexo 1) representadas pela unidade Damásio Joinville (CEP: Centro de Estudos Preparatórios de Joinville LTDA ME CNPJ:12691209000128, neste ato representado por Ellen Martins CPF: 89552121353), estabelecido na Rua Xavantes Nº 54 Sala 2 1º Andar Atiradores Joinville-SC e, de outro lado, Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, (CNPJ: 80.151.087/0001-37, neste ato representado por Helio Lentz Puerta Neto CPF: 03522134931), estabelecido na Avenida Mauro Ramos, nº 448 - Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONVENIADA, firmam o presente convênio, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente convênio é propiciar aos associados da **CONVENIADA**, as vantagens comerciais aqui estabelecidas para novas matrículas nos cursos Damásio Educacional, sendo:

- * *Cursos Preparatórios para OAB (Online);*
- * *Cursos de Pós-Graduação (Online);*
- * *Cursos de Atualização e Prática (Online);*
- * *Cursos Preparatórios para Carreiras Jurídicas, Públicas e Trabalhistas (Online);*
- * *Cursos de Carreiras Internacionais (Online).*

As condições comerciais são válidas mediante as definições e contrapartidas estabelecidas neste acordo.

2. OBRIGAÇÕES DO DAMÁSIO EDUCACIONAL

2.1. O Damásio Educacional concederá em novas matrículas nos cursos indicados no item 1.1, na modalidade de ensino **online**, pelo presente convênio:

- a) Desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do curso.

2.1.1. Os descontos mencionados no item 2.1 são cumulativos com outras campanhas ou condições especiais.

3. OBRIGAÇÕES DO ALUNO

3.1. Para fazer jus ao benefício do convênio e para mantê-lo, os alunos devem cumprir as seguintes exigências:

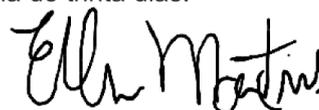
- a) Requerer por escrito a concessão do desconto no ato da matrícula;
- b) Fazer a prova de sua condição de associado ativo ou de dependente de associado ativo da **CONVENIADA**;
- c) Efetuar os pagamentos das parcelas nas datas aprazadas.

4. OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

4.1. Divulgar a todos os seus associados os benefícios aqui oferecidos.

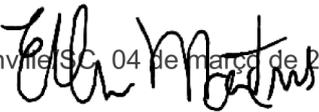
5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O presente convênio é celebrado por prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado por 12 (doze meses) meses mediante assinatura de Termo Aditivo e pode ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus para as partes, mediante simples comunicação à parte contrária, com antecedência mínima de trinta dias.



- 5.1.1. No caso de rescisão, o benefício será mantido até o término do curso em andamento na data da rescisão.
- 5.2. Uma vez concedido o benefício, seus efeitos não retroagirão à data do requerimento.
- 5.3. O benefício não é cumulativo com bolsas de estudo ou eventuais sorteios.
- 5.4. Somente os associados que estiverem em situação regular na **CONVENIADA** terão direito aos benefícios dispostos no item 2.
- 5.5. Os benefícios acima são válidos durante a vigência da parceria.
- 5.6. Os benefícios são intransferíveis e de uso exclusivo do associado ou dependente direto.
- 5.7. **Em nenhuma hipótese, será a CONVENIADA responsabilizada pelo pagamento das contratações celebradas por seus associados (as).**
- 5.8. **O pagamento em atraso implica na perda do desconto aqui previsto, sem prejuízo dos encargos contratuais.**
- 5.10. As partes elegem o foro da comarca de São Paulo, para dirimir qualquer conflito oriundo da aplicação do presente convênio. E por estarem justas e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 04 de março de 2022



Ellen Martins

CPF:89552121353 (Damásio Joinville)

Helio Lentz Puerta Neto

SINDICATO DOS
TRABALHADORES DO
PODER JUDICIARIO
D:80151087000137

Assinado de forma digital por
SINDICATO DOS TRABALHADORES
DO PODER JUDICIARIO
D:80151087000137
Dados: 2022.03.10 15:38:11 -03'00'

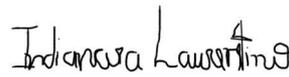
CPF: 03522134931 (Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina)

Testemunhas:



Nome: Suelin Karolina D'Aquino Rosa Santiago

RG: 6607431 SSP/SC



Nome: Indianara Laurentino

RG: 6193634 SSP/SC

ANEXO 1

Unidade	UF	Cidade	Endereço da unidade	Número	Bairro	CEP	Telefone Unidade 1
Araranguá	SC	Araranguá	Avenida XV de Novembro	1199	Centro	88900-019	(48) 3522-3572
Blumenau	SC	Blumenau	Rua Presidente Getúlio Vargas	196, Sala 601	Centro	89010-140	(47) 99108-7232
Brusque	SC	BRUSQUE	Av. Cônsul Carlos Renaux	141 - Sala 202	Centro	88350-001	(47) 3355-1511
Caçador	SC	Caçador	Rua Brasília	306	Centro	89510-480	(49) 98816-9964
Canoinhas	SC	Canoinhas	R. Rolando Lourenço Malucelli	S/N Esquina com RUA RUI BARBOSA, 585	Centro	89460-062	(47) 99240-4842
Chapecó	SC	Chapecó	Avenida Porto Alegre - D	427 D, Sala 901, Edifício Lázio Executivo	Centro	89802-130	(49)3324-2465
Criciúma	SC	Criciúma	Rua Cônego Aníbal Maria Di França	297, sala 03	Pinheirinho	88.804-360	(48) 3045-4642
Florianópolis	SC	Florianópolis	Rua Trajano	279, Sala 601	Centro	88010-010	(48) 3024-0474
Itajaí	SC	Itajaí	Rua Lauro Muller	149,sala 11	Centro	88301-400	(47) 93083-1818
Itapema	SC	Itapema	Rua 250	496, Sala 07 Tarumã Resedence	Meia Praia	882200-000	(47) 99108-7232
Joaçaba	SC	Joaçaba	Rua Frei Edgar	138, sala 404, Ed.Unique Office	Centro	89.600-000	(49) 99983-3369
Joinville	SC	Joinville	R XAVANTES	54 - SALA 02 ANDAR 1	ATIRADORES	89.203-900	(47) 3025-2050
Lages	SC	Lages	Rua João de Castro	68, CJTO 404, EDIF GEMINI	Centro	88501-160	(49) 3224-7593
Porto União	SC	Porto União	Rua Matos Costa	14	CENTRO	89400-000	(42) 98804-9206
São Miguel D Oeste	SC	São Miguel do Oeste	Rua Santos Dumont	134 - Sala 302 - Ed. Carduus Office	Centro	89.900-000	(49) 3621-3092
Tubarão	SC	Tubarão	Rua São Luiz	222	Vila Moema	88705-190	(48) 3622-1777



Convênio Final - Damásio e SINJUSC.docx

Documento número 79856fb4-bf35-4177-9f52-0a5f6e9b52a1



Assinaturas

✓ Ellen Martins
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 152.251.22.230 / Geolocalização: -26.318289, -48.845012

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15_3_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/15.3 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 04 Março 2022, 17:16:22

E-mail: ellen@damasiojoinville.com.br

Telefone: +5547999931462

Token: 6b5909db-****-****-****-4bf9d3207a80

Assinatura de Ellen Martins

✓ Suelin Karolina D'Aquino Rosa Santiago
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.27.170.64 / Geolocalização: -26.315826, -48.863212

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A207M)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/98.0.4758.101 Mobile Safari/537.36

Data e hora: 04 Março 2022, 17:02:49

E-mail: suelinsantiago@gmail.com

Telefone: +5547996923336

Token: 152b683c-****-****-****-a28c3fdaef81

Assinatura de Suelin Karolina D'Aquino R...

✓ Indianara Laurentino
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.27.170.64 / Geolocalização: -26.283213, -48.830874

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/99.0.4844.51 Safari/537.36

Data e hora: 04 Março 2022, 17:06:06

E-mail: indilaurentino@hotmail.com

Telefone: +5547999911600

Token: 028d6859-****-****-****-a06aebfd5f87

Assinatura de Indianara Laurentino



Hash do documento original (SHA256):
946607a80eb45516f42095bfc2529c57ef3c55d84e966b1234b823104f3793c0

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=79856fb4-bf35-4177-9f52-0a5f6e9b52a1>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 79856fb4-bf35-4177-9f52-0a5f6e9b52a1, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

